**TERMO DE REFERÊNCIA – FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para registro de preço para aquisição de material para cobertura de trecho do Canal do Mossoró.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A cobertura do trecho do Canal do Mossoró se faz necessária, visa dois aspectos: 1) O visual, possibilitando a urbanização do local que vem recebendo uma grande quantidade de construções residenciais e ainda tem sido usada como saída pela rodovia RJ 140. 2) E como o mais importante pelo aspecto saúde. A atual condição do canal facilita a formação de mal cheiro e a proliferação de vetores como ratos e mosquitos aumentando consideravelmente o surgimento de doenças infecciosas. Assim, a cobertura do trecho final do Canal do Mossoró é de importância social.

**3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

A Contratada deverá fornecer os materiais obedecendo rigorosamente as especificações conforme disposto no Termo de Referência.

O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta dias) a contar da emissão da Ordem de início de fornecimento ou conforme combinado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

A Contratada deverá fazer a entrega dos materiais no local definido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e durante o horário de expediente de 8:30hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Qualquer mudança ou dúvidas com respeito o local e hora de entrega combinado deverá ser informado a SEURBH com um prazo de 24 horas.

Segue abaixo relação dos materiais e suas especificações e quantidades.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNID.** | **QUANT.** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR UN ITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Unid. | 8 | Tampão de ferro fundido, circular, misto, no diâmetro de 60 cm, tipo pesado, peso total 106 Kg. | R$ 230,00 | R$1.840,00 |
| 2 | Unid. | 1346 | Alvenaria de bloco de concreto 20x20x40 cm, assente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em parede de 20 cm de espessura, de superfície corrida, até 3,00m altura e medida pela área real. | R$ 2,30 | R$ 3.095,80 |
| 3 | M² | 27,20 | Pré laje com treliçado, para vão de 4,10m a 5,20m, sobre carga de 2,5 a 3,5 Kn/M² | R$ 88,76 | R$ 2.414,27 |
| 4 | M³ | 34,06 | Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa , compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perda. | R$ 252,70 | R$ 8.606,96 |
| 5 | Kg | 2390 | Aço CA-50,estirado, preço de revendedor, diâmetro de 8mm. | R$ 4,90 | R$ 11.711,00 |
| 6 | Sc | 902 | Cimento Portland em sacos de 50 kg | R$ 17,00 | R$ 15.334,00 |
| 7 | M³ | 102,19 | Areia lavada, grossa, para região metropolitana. | R$ 57,00 | R$ 5.824,83 |
| 8 | M³ | 10520 | Saibro | R$ 53,45 | R$ 56.122,50 |
| 9 | M | 160 | Pinus, em peças de 2,50x30 cm (1”x12”) | R$ 6,55 | R$ 1.048,00 |
| 10 | M | 80 | Pinus, em peças de 7,5x7,50 cm (3”x3”) | R$ 2,23 | R$ 258,40 |
| 11 | Kg | 24 | Prego com ou sem cabeça, em caixas de 50 kg, ou quantidades equivalentes, nº 12x12 a 18x30 | R$ 10,10 | R$ 242,40 |
| 12 | Kg | 120 | Arame recozido nº 18 | R$ 6,71 | R$ 805,20 |
| 13 | M² | 255 | Chapa de madeira compensada resinada, com espessura de 20mm | R$ 25,37 | R$ 6.469,35 |
| 14 | M³ | 1470 | Pedra de mão | 67,96 | R$ 99.901,20 |
| 15 | UNID. | 8 | Anel de concreto d= ,60m h=,30m | 43,89 | R$ 351,12 |
| 16 | UNID. | 8 | Anel de concreto d= ,60cm h= ,15cm | 10,09 | R$ 80,72 |
| 17 | L | 72 | Aditivo para argamassa de cimento e areia | 10,34 | R$ 744,48 |
| 18 | M | 160 | Pinus, em peça de 2,50x0,10,cm (1”x4”) | 2,23 | R$ 356,80 |
| 19 | M | 160 | Pinus, em peça de 2,50x0,10,cm (1”x6”) | 3,04 | R$ 486,40 |
| 20 | M³ | 23,84 | Brita 01 | 65,00 | R$ 1.549,60 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **R$ 217.243,03** |

**4.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Substituir, às suas expensas, todo material que apresentar bitolas, tamanhos, medidas, peso, dosagens e outros aspectos que não condiz com o contratado seja total ou parcial ou prejuízos com danos causados pela carga, transporte e descarga executados de modo indevido.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A Contratante obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações contratuais de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato;

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2020.

­­­­